



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004166/2008-10, resolve:

Conceder o percentual de 10% (dez por cento) a **ANEIDE ANGELA DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1120283, lotada na Biblioteca Central, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II- Os efeitos financeiros retroagem a partir de 11.03.2008.


MARIA GORETTI C. DE M. MARQUES
DIRETORA-GERAL

MAT. P. P.
BOLEIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04 / 04 / 08